

Determino, no uso da competência prevista no artigo 8.º e no n.º 5 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro e com efeitos a 1 de janeiro de 2014:

I — Que sejam criadas, dentro dos limites definidos pela Câmara Municipal em reunião de 18 de dezembro de 2013, ratificados pela Assembleia Municipal de Penamacor em sessão ordinária de 30 de dezembro de 2013, as seguintes subunidades orgânicas:

1 — No Setor Administrativo e Financeiro:

- a) Serviço de Coordenação Administrativa;
- b) Serviço de Coordenação Financeira.

2 — No Setor de Obras, Serviços Urbanos, Ambiente e Desporto:

- a) Serviço de Coordenação de Obras.

II — Que, nos termos do n.º 6 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, se remeta o presente para publicação no *Diário da República*.”

11 de fevereiro de 2014. — O Vice-Presidente da Câmara Municipal, *Manuel Joaquim Ribeiro Robalo* (em substituição, por ausência do Presidente, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro).

207620256

MUNICÍPIO DE POMBAL

Aviso n.º 2801/2014

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meus despachos, datados de 07 de novembro de 2013, no uso da competência que me é conferida pela *a)*, do n.º 2, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foram renovadas, pelo período de 3 anos, nos termos do artigo 23.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, conjugado com o n.º 4, do n.º 25.º, da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, as seguintes comissões de serviço:

Abel Fernando de Meneses Moutinho, provido no cargo de Diretor do Departamento Municipal de Obras, com efeitos a 15 de novembro de 2013; e,

Júlio Simões de Freitas, provido no cargo de Chefe da Divisão de Obras Particulares, com efeitos a 15 de novembro de 2013.

7 de fevereiro de 2014. — O Presidente da Câmara, *Diogo Mateus*, Dr. 307612959

Aviso n.º 2802/2014

Para efeitos da alínea *d)*, do n.º 1, do artigo 37.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na sua atual redação, torna-se público que, ao abrigo do Programa de Rescisões por Mútuo Acordo, aprovado pela Portaria n.º 221-A/2013, de 8 de julho, ao qual este Município aderiu conforme deliberações do Órgão da Câmara Municipal de 12/09/2013 e do Órgão Assembleia Municipal de 16/09/2013, cessaram as relações jurídicas de emprego público por tempo indeterminado dos seguintes trabalhadores:

Ana Cristina Mendes Branco Almeida Silva, Assistente Técnica, com a posição remuneratória 02 e nível remuneratório 7, com efeitos a partir de 01/01/2014;

André Miguel Domingues, Técnico de Informática, com efeitos a partir de 01/01/2014;

Fernanda Maria Jesus Ferreira, Assistente Operacional, com a posição remuneratória entre a 1.ª e 2.ª e nível remuneratório entre 1 e 2, com efeitos a partir de 01/01/2014;

Karina Andrea Blanche Guergous, Assistente Operacional, com a posição remuneratória 01 e nível remuneratório 1, com efeitos a partir de 01/02/2014;

Maria Cristina Costa Gonçalves, Assistente Técnica, com a posição remuneratória 03 e nível remuneratório 8, com efeitos a partir de 14/01/2014;

Natália Graça Oliveira Rodrigues, Assistente Operacional, com a posição remuneratória 01 e nível remuneratório 1, com efeitos a partir de 14/01/2014;

Paula Margarida Jesus Gaspar, Assistente Operacional, com a posição remuneratória entre a 1.ª e 2.ª e nível remuneratório entre 1 e 2, com efeitos a partir de 01/01/2014;

Rita Marina Duarte Fernandes, Assistente Técnica, com a posição remuneratória 01 e nível remuneratório 5, com efeitos a partir de 01/01/2014; e,

Teresa Paula Pereira Conceição, Assistente Técnica, com a posição remuneratória entre a 4.ª e 5.ª e nível remuneratório entre 9 e 10, com efeitos a partir de 01/01/2014.

7 de fevereiro de 2014 — O Presidente da Câmara, *Diogo Mateus*, Dr.

307613777

Aviso n.º 2803/2014

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho, datado de 13 de novembro de 2013, no uso da competência que me é conferida pela *a)*, do n.º 2, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, conjugado com o n.º 1 do artigo 25.º do mesmo diploma legal, cessou, em 14 de novembro de 2013, a comissão de serviço do Diretor do Departamento Municipal de Planeamento Urbanístico — Arq. Celestino Ferreira Mota.

Mais se torna público que, em conformidade com o n.º 3, do artigo 24, da citada Lei n.º 2/2004 e com o referido despacho, o mesmo se encontra em exercício de funções, em regime de gestão corrente, até ao dia 14 de fevereiro de 2014, inclusive, data a partir da qual será efetuado o seu reposicionamento na carreira/categoria de Técnico Superior.

7 de fevereiro de 2014. — O Presidente da Câmara, *Diogo Mateus*, Dr. 307612991

MUNICÍPIO DA PÓVOA DE LANHOSO

Aviso n.º 2804/2014

Cessação de relação jurídica de emprego público

Manuel José Torcato Soares Baptista, Presidente da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso, torna público que, em cumprimento do disposto da alínea *d)* do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, se torna público, a cessação de relação jurídica de emprego público com trabalhador Eduardo Jorge Barbosa Barros, integrado na carreira de técnico superior, com efeitos a partir de 15 de novembro de 2013, por motivo de caducidade do contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado.

Nos termos do mesmo diploma legal, se torna público, a cessação de relação jurídica de emprego público com o trabalhador Daniel Sousa Pereira, integrado na carreira de técnico superior, com efeitos a 1 de dezembro de 2013, por motivo de exoneração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

11 de fevereiro de 2014. — O Presidente da Câmara Municipal, *Manuel José Torcato Soares Baptista*.

307611768

MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Aviso n.º 2805/2014

José Gabriel Paixão Calixto, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, torna público que, nos termos do n.º 1 do artigo 74.º e do n.º 2 do artigo 77.º, ambos do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de fevereiro, aplicáveis *ex vi* do n.º 7 do artigo 96.º do mesmo diploma legal, a Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, na sua reunião ordinária pública realizada em 14 de janeiro de 2014, deliberou:

1 — Aprovar o Relatório de Avaliação de Execução do Plano Diretor Municipal de Reguengos de Monsaraz, nos termos do n.º 2 do artigo 3.º, da Portaria n.º 1474/2007, de 16 de novembro;

2 — Em consonância, aprovar a elaboração da Revisão do Plano Diretor Municipal de Reguengos de Monsaraz, nos exatos termos consignados, e nos termos da alínea *a)*, do n.º 1 do n.º 3 do artigo 98.º, do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de fevereiro;

3 — Determinar que a sobredita revisão seja elaborada no prazo de 365 dias, e bem assim, fixar o prazo de audiência prévia de interessados em 45 dias no que se refere ao período de participação a que se refere o n.º 2 do artigo 77.º;

4 — Determinar a comunicação da presente deliberação à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo.